

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE: 2020

MUNICÍPIO DE TANGARÁ – SC

Região de Saúde: Alto Vale do Rio do Peixe

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores de Saúde

DIRETRIZ Nº 1: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO, COM UNIVERSALIDADE NO ACESSO E INTEGRALIDADE NA ASSISTÊNCIA, DE FORMA PLANEJADA E ASCENDENTE À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.

OBJETIVO N° 1.1: GESTÃO DO SUS: AMPLIAR O ACESSO, A QUALIDADE E A RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO SUS ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta	Meta do Plano (2018-2021)
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%	100%
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	100%	100%
Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC na Unidade Básica de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde.	1	1
Elaborar Relatório Anual de Gestão e apresentá-lo ao Conselho Municipal de Saúde conforme legislação vigente.	Número de Relatórios Anuais de Gestão.	1	4
Elaborar os Relatórios Detalhados Quadrimestrais, conforme legislação vigente.	Número de Relatórios Quadrimestrais.	3	12
Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde.	1	4
Construção Polo de Academia da Saúde.	Número de Polos de Academia da Saúde.	1	1

Aquisição de veículos novos.	Número de veículos da SMS.	1	4
Garantir o conjunto de medidas que se fizerem necessárias para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.	Cobertura populacional estimada para o enfrentamento da Emergência do Coronavírus (COVID-19).	100%	100%
Ação 1: Garantir a contratação de profissionais de saúde necessários à estruturação das equipes da ESF/ESB e NASF-AB e realizar capacitação constante aos profissionais através de cursos de especialização, Programa de Educação Permanente e contratação de Consultorias em Gestão de Saúde Pública caso necessário.			
Ação 2: Aplicar percentual mínimo dos recursos próprios em ações e serviços de saúde conforme previsto na LC 141 na área da saúde.			
Ação 3: Realizar capacitação constante para todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para utilização do sistema de informação E-SUS/AB.			
Ação 4: Cumprir a legislação com relação aos prazos de envio do Relatório Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e garantir que as informações apresentadas sejam condizentes com a realidade da aplicação financeira e orçamentária, a produção de serviços e os indicadores de saúde.			
Ação 5: Cumprir a legislação com relação aos prazos de envio do Relatório Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e garantir que as informações apresentadas sejam condizentes com a realidade da aplicação financeira e orçamentária, a produção de serviços e os indicadores de saúde.			
Ação 6: Elaborar projeto arquitetônico para ampliação e/ou reforma da UBS.			
Ação 7: Habilitar o município aos programas, convênios e outras formas de acesso aos recursos federais e estaduais.			
Ação 8: Destininar recursos financeiros para renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.			
Ação 9: Efetivar ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), tais como:			
<ul style="list-style-type: none"> • Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, média e alta complexidade. • Aquisição e distribuição de medicamentos e insumos. • Aquisição de equipamentos (EPIs). • Contratação de serviços de saúde. • Contratação temporária de pessoal. • Divulgação de informações à população. 			

- Outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

OBJETIVO Nº 1.2: GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta	Meta do Plano (2018-2021)
Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0	0
Reducir a Taxa (ou número) de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	1	4
Reducir o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10%	10%
Garantir cobertura mínima de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família – PBF.	85%	85%
Garantir o cumprimento das 12 ações do PSE – Programa Saúde na Escola aos estudantes das Escolas do município.	Número de ações do Programa Saúde na Escola.	12	12
Ação 1: Realizar pré-natal e assistência na área da enfermagem, medicina e outras especialidades às gestantes, com realização dos exames necessários durante os nove meses de gravidez, visando melhorar e evitar problemas para a mãe e a criança nesse período e no momento do parto.			
Ação 2: Capacitar os profissionais da Estratégia Saúde da Família e NASF/AB para abordagem de assuntos relacionados à gravidez na adolescência aos estudantes do PSE.			
Ação 3: Realizar busca ativa das crianças do Programa Bolsa Família para garantia do acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF.			
Ação 4: Organizar os multiplicadores que compõe o GTIM – Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola, objetivando, organizar a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE.			

OBJETIVO Nº 1.3: GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER.

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta	Meta do Plano (2018-2021)
Investigar óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100%	100%
Alcançar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 realizados.	1,0	1,0
Alcançar a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	1,0	1,0
Aumentar a Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar.	15%	15%
Garantir acesso ao tratamento dos casos de infertilidade feminina.	Proporção de mulheres inférteis usuárias do SUS.	100%	100%
Ação 1: Capacitar técnicos responsáveis pelo registro das informações de mortalidade no SIM e investigar óbitos de mulheres em idade fértil e mortalidade materna no município.			
Ação 2: Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que não realizam o exame citopatológico do colo do útero e monitorar os casos de resultados alterados.			
Ação 3: Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que não realizam o exame de mamografia e monitorar os casos de histórico familiar de câncer de mama.			
Ação 4: Qualificar o pré-natal e promover articulação com a Rede Cegonha em busca de melhoria no resultado do indicador de parto normal.			
Ação 5: Encaminhar as mulheres para os cuidados necessários na Rede de Assistência à Saúde, com garantia de exames em caso de infertilidade.			

OBJETIVO Nº 1.4: GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Meta 2020	Meta do Plano (2018-2021)
Garantir acesso ao exame de PSA à população masculina com idade acima de 50 anos a cada dois anos, ou menos idade, em caso de histórico familiar para o Câncer de Próstata.	Número de homens na faixa etária de 50 anos ou mais residentes no município.	260	1.040
Garantir acesso ao tratamento de casos de infertilidade masculina.	Proporção de homens inférteis usuários do SUS.	100%	100%
Capacitar os profissionais da Atenção Básica e NASF/AB para abordagem e cuidados necessários à população masculina tabagistas, alcoolistas e usuários de drogas, com encaminhamento para tratamento na RAS.	Número de profissionais da Atenção Básica envolvidos no programa.	1	4
Capacitar os profissionais da Atenção Básica e NASF/AB para abordagem e cuidados necessários à população masculina incentivando-a a participar de atividades relacionadas à alimentação saudável e combate ao sedentarismo.	Proporção da população masculina do município.	1	4
Ação 1: Realizar atividades voltadas à prevenção do Câncer de Próstata.			
Ação 2: Desenvolver ações voltadas à promoção da saúde do homem envolvendo temas como: Alcoolismo, tabagismo e outras drogas, com apoio dos profissionais do NASF/AB.			
Ação 3: Realizar atividades voltadas à alimentação saudável e combate ao sedentarismo.			
Ação 4: Promover ações de voltadas à conscientização sobre doenças sexualmente transmissíveis, planejamento reprodutivo masculino e paternidade responsável.			
Ação 5: Garantir apoio aos casos de infertilidade masculina e oferecer contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica.			